

Designação:	Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., publicitado no Aviso n.º 1910/2026/2, de 02 de fevereiro, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 22.
Assunto:	Ordem de trabalhos: Ponto Único: Lista Provisória de Atribuição de Habitações: Concurso Normal.
Júri:	O júri do concurso, composto por três elementos efetivos e três suplentes, designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, é o seguinte: Presidente – Fátima Cristina Tavares da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património; Vogais efetivos: 1.º Vogal efetivo – Vera Lúcia Sequeira, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património; 2.º Vogal efetivo – Sargento-Mor Fernando António Lourenço Jesus, da Divisão de Gestão do Património; Vogais suplentes: 1.º Vogal suplente – Maria João dos Reis Pires, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património; 2.º Vogal suplente – João Paulo Correia Almeida, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património; 3.º Vogal suplente – João Carlos Gonçalves Pereira dos Santos, Técnico Fabril Principal 4 da Divisão de Gestão do Património.

Aos 15 dias do mês de setembro de 2026, no Edifício do CAS de Lisboa, sito na Rua de São José em Lisboa, reuniu o Júri nomeado para o Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica Carecidas de Obras do IASFA, tendo sido abordado o seguinte:

Ponto único: Lista Provisória de Atribuição de Habitações: Concurso Normal

Após a aprovação da Lista Final de Ordenação de Candidaturas, o Júri deliberou a atribuição das frações.

A lista referida anteriormente será publicada na página eletrónica do IASFA, em www.iasfa.pt (separador Arrendamento) e no Portal do Beneficiário, em <https://iasfa.defesa.gov.pt/>.

O Júri deliberou proceder ao envio de um e-mail a todos os candidatos, divulgando a sua publicação, assim que devidamente informado pelo Conselho Diretivo (CD) do IASFA em relação à sua aprovação.

Da lista pode ser apresentada reclamação ao Júri, no prazo de 15 (quinze) dias seguidos, após a sua publicação, no âmbito da audiência prévia, endereçada, preferencialmente, para o e-mail concursoarrendamento2026@iasfa.pt.

Esta fase não se destina à manifestação de aceitação ou recusa da habitação.

ANEXOS:

ANEXO I – Lista Provisória de Atribuição de Habitações: Concurso Normal.

A Presidente

Assinado por: **Fátima Cristina Tavares da Silva**
Num. de Identificação: 13742039
Data: 2026.09.15 14:23:50+01'00'

(Fátima Cristina Tavares da Silva)
Técnica Superior

1.º Vogal efetivo

Assinado por: **Vera Lúcia Sequeira**
Num. de Identificação: 08150673
Data: 2026.09.15 14:27:40+01'00'

(Vera Lúcia Sequeira)
Técnica Superior

2.º Vogal efetivo

Assinado por: **Fernando António Lourenço de Jesus**
Num. de Identificação: 07108301
Data: 2026.09.15 14:56:35+01'00'

(Fernando António Lourenço de Jesus)
SMOR